



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 003/CMAS/2021

Teixeirópolis 22 de Março de 2021

Dispõe sobre a Deliberação Do Conselho Municipal de Assistência Social aprovada em assembléia Geral Ordinária Nº 01/2021 realizada dia 08 de Março de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS/Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no usode suas atribuições legais que lhe conferem pela Lei Municipal. Nº13/1997, de 10 de Março de 1997 e alterada pela lei nº 797/14 de 16 de Dezembro de 2014, epelo Decreto Municipal nº 042/GAB/2021 de24 de Fevereiro de 2021 e em reunião Ordinária 01 realizada no dia 19 de Fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal Nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO: A Lei Municipal. Nº 797/2014 de 16 de Dezembro de 2014 que Dispõe a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO A ata de nº 03 da reunião Ordinária realizada no dia 19 de Março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo físico financeiro compactuado pelo estado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Lucas Leonardo S. C.

Lucas Leonardo da Silva Carvalho
Presidente do CMAS

